



centro universitário facvest
unifacvest

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta o Art. 149 do Regimento Interno da UNIFACVEST.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no exercício das atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe confere o Art. 17 do Estatuto, e por decisões tomadas em reunião do CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o art. 149 do Regimento Interno da UNIFACVEST, que trata das transferências de acadêmicos bolsistas do PROUNI que serão concedidas, desde que sejam atendidas as exigências previstas na legislação federal do PROUNI.

Art. 2º Será transferido o acadêmico regularmente matriculado que tenha cursado, com êxito e frequência mínima de 75%, no mínimo um semestre letivo na Unifacvest.

Art. 3º Entende-se por regularmente matriculado aquele acadêmico que cumpra todos os requisitos de matrícula vigentes na instituição, sem pendências acadêmicas ou de outra natureza.

Art. 4º A frequência mínima de 75% deverá ser comprovada por meio de relatório fornecido pela Secretaria Acadêmica, abrangendo o período letivo anterior à solicitação de transferência.

Art. 5º O aproveitamento com êxito implica na aprovação em todas as disciplinas do semestre letivo, com nota não inferior à média estabelecida pela instituição.

Art. 6º O acadêmico que atender aos requisitos previstos nesta Resolução deverá protocolar sua solicitação de transferência junto à Secretaria Acadêmica, acompanhada da documentação comprobatória.

Art. 7º A análise da solicitação será realizada pela Secretaria Acadêmica, que verificará o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos, emitindo parecer fundamentado sobre o deferimento ou indeferimento.

Art. 8º Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados pela Reitoria, ouvida a Procuradoria Geral e Coordenadoria Institucional do PROUNI.

Art. 9 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Geovani Broering

Reitor

Geovani Broering

Reitor

Centro Universitário Facvest - Unifacvest